

Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

Diretoria de Compras e Contratos

TERMO ADITIVO Nº 006/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ E A EMPRESA ANA PAULA DA SILVA GORGULHO.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI, situada no Campus Universitário Prof. José Rodrigues Seabra, Av. BPS n 1.303, Bairro Pinheirinho, em Itajubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.040.001/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, Prof. Rero Marques Rubinger, Pró-Reitor de Administração, CPF nº ***.125.496-**, nomeado pela portaria nº 378/2021, de 24/02/2021, publicada no Diário Oficial da União em 01/03/2021, com competência delegada pela portaria nº 541/2021, de 15/03/2021, publicada no Diário Oficial da União em 17/03/2021, doravante denominada CONCEDENTE, e a empresa ANA PAULA DA SILVA GORGULHO inscrita no CNPJ sob o nº 31.049.982/0001-30, sediada na Avenida Cesário Alvim nº 632, Bairro Varginha, na cidade de Itajubá/ MG, CEP: 37.501-059, doravante designada CONCESSIONÁRIA, neste ato representada pela Sra. Ana Paula da Silva Gorgulho, portadora do CPF nº ***.741.966-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.005555/2022-44 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 003/2022, originado do Processo nº 23088.005555/2022-44, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses, referente ao Contrato nº 003/2022, cujo objeto é a contratação de empresa possuidora da proposta mais vantajosa para a CONCESSÃO de espaço público, a título oneroso, com área aproximada de 147,15 m², localizado no Bloco M1, Centro de Vivência da UNIFEI, no Campus de Itajubá, situado na Av. BPS, nº1303, Bairro Pinheirinho, Itajubá - MG, para a instalação de Lanchonete e Cafeteria, responsabilizando-se pelo processo de fornecimento, distribuição e venda de lanches, cafés, sucos, pães, salgados e afins, conforme discriminado no Termo de Referência, envolvendo ainda o fornecimento, pela CONCESSIONÁRIA, de produtos alimentícios, materiais de consumo e de limpeza, equipamentos não fornecidos pela UNIFEI, recursos humanos, manutenção e conservação (espaços e equipamentos), e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços de lanchonete, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogado o prazo de concessão por um período de 12 (doze) meses, com início em **27/04/2024** e término em **26/04/2025**.

Com este aditivo de prazo, o período total contratual passa a ser de 36 (trinta e seis) meses.



Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

Diretoria de Compras e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA TAXA DE CONCESSÃO

Conforme a subcláusula 18.7 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2022, o valor da taxa de concessão, com data de reajuste previsto a partir de 27/04/2024, será reajustado para **R\$ 278,31** (duzentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos) mensais. O cálculo do novo valor está de acordo com o índice do IGP-M, período de abril/2023 a janeiro/2024 (-3,307660%).

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, a CONCEDENTE providenciará sua publicação no D.O.U., em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais Cláusulas do Contrato primitivo, que não sejam conflitantes com as alterações do presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Assim ajustadas às partes, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos efeitos.

Itajubá, 15 de fevereiro de 2024.

CONCEDENTE:



Rero Marques Rubinger Pró-Reitor de Administração

TESTEMUNHAS:

	ASSINADO DIGITALMENTE NADIR PEREIRA DIAS			
	A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital	SERPRO		
N	lome:			
С	PF: *****			

CONCESSIONÁRIA:

ANA PAULA DA	Assinado de forma digital por
SILVA	ANA PAULA DA SILVA GORGULHO:31049982000130
GORGULHO:310 <mark>4</mark> 9	Dados: 2024.02.16 12:22:28
982000130	-03'00'

Ana Paula da Silva Gorgulho Representante Legal

gov.br	Documento assinado digitalmente RAFAEL GUSTAVO SILVA GORGULHO Data: 16/02/2024 12:27:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
= -	ome: PF: *****

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 153030

Número do Contrato: 3/2022.

№ Processo: 23088.005555/2022-44.

Pregão. № 7/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Contratado: 31.049.982/0001-30 - ANA PAULA DA SILVA GORGULHO. Objeto: Prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses, referente ao Contrato nº 003/2022. Com este aditivo o período total contratual passa a ser de 36 (trinta e seis) meses e o valor da taxa de concessão será reajustado para R\$ 278,31 (duzentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos) mensais. Vigência: 27/04/2024 a 26/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.250,04. Data de Assinatura: 16/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL № 5/2024 - UFLA

Processo: 23090.000510/2024-04. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA (Brasil); Universidad del País Vasco - UPV/EHU (País Basco, Espanha). Objeto: Estabelecimento de parceria internacional com o escopo de promover o intercâmbio de pesquisadores de áreas comuns de estudo entre a UFLA e a UPV/EHU. Vigência: 15/02/2024 a 15/02/2029. Data de Assinatura: 15/02/2024.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEPE № 10, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 208, de 23/03/2023, de acordo com art. 39 do Decreto nº 9.739/2019 e o art. 25 da RESOLUÇÃO NORMATIVA CEPE № 068/2023, homologa o resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme Edital PROGEPE nº 83/2023: Área: Produção e Melhoramento do Arroz

Nº de inscrição	NOME DO CANDIDATO	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota final
0832300030	Yasmin Vasques Berchembrock	84,6	534,	138,0

RÔMULO SIQUEIRA SANTOS Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 153260

Número do Contrato: 1/2021.

Nº Processo: 23072.216433/2020-99.

Pregão. № 1/2021. Contratante: CENTRO ESPORTIVO UNIVERSITARIO/UFMG. Contratado: 19.876.529/0001-00 - AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia. Vigência: 27/03/2024 a 27/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 91.385,28. Data de Assinatura: 20/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/02/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 153260

Número do Contrato: 1/2021.

Nº Processo: 23072.216433/2020-99.

Contratante: CENTRO ESPORTIVO UNIVERSITARIO/UFMG. Contratado: 19.876.529/0001-00 - AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL LTDA. Objeto: Reajuste disposto cláusula sexta do contrato, e item 18.1.1 do termo de referência aplica-se o índice de reajuste - ipca. Vigência: 28/03/2022 a 27/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 91.385,28. Data de Assinatura: 02/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/08/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º 33/2024 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Dener Augusto de Lisboa Brandão. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 72/2024. Vigência: 30/06/2022 a 29/06/2024. Data da assinatura: 16/02/2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.279931/2023-95.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

№ 34/2024 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Fernando Henrique da Silva Oliveira. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 2084/2023. Vigência: 13/07/2023 a 31/07/2024. Data da assinatura: 20/02/2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.273319/2023-17.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS **OPERACIONAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 153254

Número do Contrato: 22/2018.

Nº Processo: 23072.028764/2018-59.

Pregão. Nº 11/2018. Contratante: ADMINISTRACAO GERAL/UFMG. Contratado: 05.670.079/0001-81 - SANTA FE SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigencia. Vigência: 01/10/2023 a 01/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.169.968.38. Data de Assinatura: 21/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2023 - UASG 153254

Número do Contrato: 22/2018.

Nº Processo: 23072.028764/2018-59.

Contratante: ADMINISTRACAO GERAL/UFMG. Contratado: 05.670.079/0001-81 -SANTA FE SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação anual conforme convencao coletiva 2023. Vigência: 01/10/2018 a 01/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.339.936,81. Data de Assinatura: 01/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2023).

EDITAL

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

DIRETORIA ACADÊMICA

Extrato do Edital Regular de Seleção 2024 - Mestrado e Doutorado

ISSN 1677-7069

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes FAZ SABER que no período de 29 de fevereiro (a partir das 08:00 horas) até 29 de março de 2024 (até às 16:00 horas) estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao MESTRADO e ao DOUTORADO. Serão oferecidas 43 vagas para o Mestrado e 37 vagas para o Doutorado, para ingresso no segundo semestre letivo de 2024. O Edital está em conformidade com a Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, acessando a página https://www.eba.ufmg.br/ppgartes (aba processo seletivo), preenchendo o formulário de inscrição e submetendo os documentos solicitados e digitalizados, durante o período de inscrição. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 214,56. Versão completa do Edital está disponível em https://www.eba.ufmg.br/ppgartes.

> Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2024 MARIANA DE LIMA E MUNIZ Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes da **UFMG**

EDITAL

Extrato do Edital Suplementar de Seleção 2024 - Mestrado e Doutorado - Vagas para Indígenas e Pessoas com Deficiência

O Programa de Pós-Graduação em Artes FAZ SABER que, no período de 29 de fevereiro (a partir das 08:00 horas) até 29 de março de 2024 (até às 16:00 horas) estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos indígenas e com deficiência aos cursos de MESTRADO e de DOUTORADO, em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG. Serão oferecidas, para ingresso no segundo semestre de 2024, 02 (duas) vagas para o Mestrado (uma vaga para indígenas e uma vaga para pessoas com deficiência) e 02 (duas) vagas para o Doutorado (uma para indígenas e uma para pessoas com deficiência). As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, acessando a página https://www.eba.ufmg.br/ppgartes (aba Processo Seletivo), preenchendo o formulário de inscrição e submetendo os documentos solicitados e digitalizados, durante o período de vigência das inscrições. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 214,56. Versão completa do edital está disponível em https://www.eba.ufmg.br/ppgartes.

> Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2024 MARIANA DE LIMA E MUNIZ Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes da

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 301, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR **SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria n.º 3.258, de 03/05/2022, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Ensino Básico e Profissional / Centro Pedagógico

Área de Conhecimento: Educação Física

Edital: 2620, de 09/11/2023, publicado no DOU de 14/11/2023

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classificação:

1º lugar: Renata Martins

2º lugar: Joise Simas de Souza Maurício 3º lugar: Poliana Gonzaga Rocha

4º lugar: Marcone Rodrigues da Silva e Santos 5º lugar: Bruno de Oliveira e Silva Data de Homologação Interna: 14/12/2023 Processo nº 23072.277300/2023-31

> MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFMG

EDITAL № 232, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria n.º 3.258, de 03/05/2022, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia

Departamento: Engenharia Mecânica

Área de Conhecimento: Engenharia Aeroespacial

Edital: 1193, de 19/05/2023, publicado no DOU de 23/05/2023

Classe: A

Denominação: Professor Assistente A Vagas: 2 (duas) em Ampla Concorrência

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com

dedicação exclusiva Classificação em ampla concorrência 1º lugar: Luiz Fernando Barbosa Carvalho

2º lugar: Luís Antônio Vieira Pelegrineli 3º lugar: Lucas Ribeiro Alves

Não houve candidatos inscritos em cotas. Data de Homologação Interna: 06/10/2023 Processo nº 23072.265087/2023-15

> MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFMG

